



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Bauru, 05 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 12GB-024/907/19

Do Cmt do 12º GB

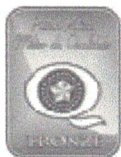
Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.

Assunto: Instalação Posto de Bombeiros na Vila dos Lavradores, Botucatu/SP.

Anexos: 1) Ofício nº 387/2019/GP, da Câmara Municipal de Botucatu;

2) Requerimento nº 353, Sessão Ordinária de 29/04/2019.

www.policiamilitar.sp.gov.br
12gbb3@policiamilitar.sp.gov.br



Considerando que foi encaminhado em 29ABR19 o Requerimento nº 353 do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, com o pedido de instalação de um novo posto de Bombeiros na cidade de Botucatu, especificamente na região da Vila dos Lavradores, de forma a atender a região Norte da cidade.

Considerando que atualmente existe no município um Posto de Bombeiros que atende 11 municípios, com efetivo existente de 30 bombeiros militares, que atendeu uma média de 8,4 ocorrências por dia no ano de 2017 e 10,4 ocorrências por dia no ano de 2018.

Considerando que o Posto de Bombeiros de Botucatu está localizado no município em uma área estratégica, com acesso a Rodovias e área central, e pela média diária de ocorrências o tempo resposta dos atendimentos realizados está entre 5 a 10 minutos, o que é considerado razoável devido à complexidade de alguns acionamentos e alocação de recursos.

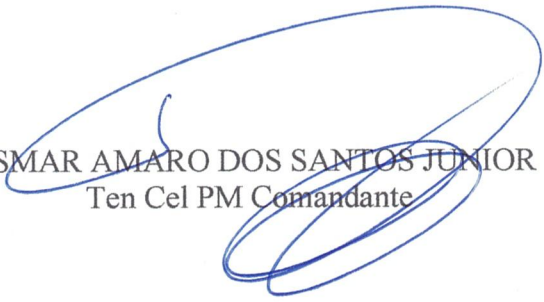
Considerando também que a população existente no município de Botucatu/SP é de 144.820 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte) habitantes de acordo com o Censo de 2018, registrado no site do IBGE, e que pelo Modelo para Cobertura de serviços de Bombeiros do CBPMESP-2015 que encontra-se disposto no quadro abaixo, o município de Botucatu está na categoria B, ou seja, composto predominantemente por Bombeiros Militares.

Município – Tipo	A	B	C	D	E
População (habitantes)	Maior que 500.000	De 100.000 a 500.000	De 50.000 a 100.000	De 25.000 a 50.000	Até 25.000
Modelo	Predominantemente Bombeiro Militar	Predominantemente Bombeiro Militar	Misto Bombeiro Militar + Bombeiro Público Municipal	Bombeiro Militar	Núcleo de Bombeiro Civil

Considerando ainda que em 2017 o STF, em julgamento proferido, declarou inconstitucional a cobrança da Taxa de Serviços de Bombeiros, que custeava com recursos dos municípios a manutenção dos serviços de Bombeiros nos municípios, e que na área do 12ºGB, inclusive no município de Botucatu, todas as Unidades Operacionais sofreram em razão dessa decisão, pois em razão da situação econômica financeira de grande parte das prefeituras, tem ocorrido grande dificuldade para MANTER os serviços com a qualidade em face dessa dificuldade financeira.

Considerando por fim, que a política de expansão dos serviços de Bombeiros do Comando do Corpo de Bombeiros, visa a implantação do serviço nos diversos municípios que ainda não dispõe de unidades operacionais do CBPMESP, e a nova instalação traria nova demanda ao município (custeio do serviço) e ao Estado (efetivo).

Por todo o exposto restituo o presente expediente a V.S.^a informando que preliminarmente não há condições técnicas, humanas e financeiras da nova implantação do quartel de Bombeiros no município conforme solicitado.


OSMAR AMARO DOS SANTOS JUNIOR
Ten Cel PM Comandante

Num. Protocolo

0110/2019

Câmara Municipal de Botucatu

Data **07/06/2019** Hora: **14:45:00**

Procedência **COMANDANTE DO 12º GRUPAMENTO DE**

Assunto **Responde ac
Requerimento nº 353/19**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº. 387/2019/GP

Botucatu, 29 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Tenente Coronel PM Osmar Amaro dos Santos Junior
Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros

Assunto: **Requerimento**

Senhor Comandante,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº 353/2019, aprovado na última Sessão Ordinária nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 353

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/4/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 29/4/2019

PRESIDENTE

A região norte do município é uma área sempre em amplo desenvolvimento em Botucatu.

Referida região conta com um número expressivo de habitantes, onde ocorrem diversas ocorrências, incluindo, casos que necessitam de auxílio dos trabalhos do Corpo de Bombeiros.

Seria de extremo benefício para a população de destacada área que abrange bairros como: Vila dos Lavradores, Jardim Paraíso, Jardim Planalto, Continental, Vila Antártica, Itamarati, Jardim Ouro Verde, Cambuí, Jardim Universitário, Monte Mor, Distritos Industriais, entre muitas outras localidades, contarem com um posto do Corpo de Bombeiros, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros, **CAPITÃO PM EDSON WINCKLER FILHO**, ao Comandante do Posto de Bombeiros de Botucatu, **1º TENENTE PM GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BONIFÁCIO** e ao Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, **TENENTE CORONEL PM OSMAR AMARO DOS SANTOS JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem a possibilidade de envidarem esforços, junto a órgãos competentes, visando a instalação de um posto do Corpo de Bombeiros na região da Vila dos Lavradores, de forma a atender toda a região norte do município de Botucatu.

REQUEREMOS, que cópia de referida propositura seja encaminhada ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, **CORONEL PM EDUARDO RODRIGUES ROCHA**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", Botucatu, 29 de abril de 2019.

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Carreira

LGS/esm

Vereador
Izaías Colino

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Paulo Renato

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

Vereadora
Jamila

Vereador
Carlos Trigo